

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº, de de fevereiro de 2010 (Do Sr. DR. TALMIR)

Requerimento

de Informação ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quanto as informações solicitadas pela Associação Nacional dos Produtores de Sementes de Gramíneas e Leguminosas Forrageiras – ANPROSEM.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o presente Requerimento de Informação a respeito do Ofício nº 061/2010/GM-MAPA, de 25/01/2010 que, de forma um tanto evasiva, trata do pleito contido na correspondência datada de 11 de novembro de 2009, encaminhada a Vossa Excelência pela Associação Nacional dos Produtores de Sementes de Gramíneas e Leguminosas Forrageira – ANPROSEM.

Nesse sentido, solicito que, no menor espaço de tempo possível, sejam prestados esclarecimentos detalhados acerca das questões já apresentadas, além das pontuadas a seguir:

- 1. Como se dá a introdução de germoplasmas no País, para instituições públicas e entidades privadas?
- 2. Qual o papel que a Embrapa desempenha nesse processo e que instrumento legal lhe dá o necessário suporte?
- 3. Como está regulamentado pela Embrapa o acesso aos germoplasmas sob sua guarda?
- 4. Considerando de interesse estratégico para o país manter a diversidade genética, bem como o desenvolvimento e criação de novas cultivares, como devem proceder as entidades públicas e privadas para acessarem os recursos genéticos do país e hoje **sob guarda** da Embrapa?
- 5. Que tipo de relação a Embrapa mantém com a Associação para o Fomento à Pesquisa do Melhoramento de Forrageiras Tropicais UNIPASTO, qual o instrumento legal utilizado para a parceria entre ambas e qual fundamentação para restringir o acesso a outros interessados?
- 6. "A variabilidade genética existente na natureza e em bancos de germoplasmas são considerados patrimônio da humanidade e fatores de segurança alimentar e, dessa forma, deveriam transitar livremente, tornando mais eficientes e competitivos os diferentes programas de melhoramento". Qual o posicionamento desse Ministério frente a esta assertiva e quais os mecanismos disponíveis para assegurar o livre intercâmbio de germoplasmas?

Para finalizar, transcrevo trecho do Estudo elaborado pela Consultoria Legislativa da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR da Câmara dos Deputados, que, por si, constitui um importante ponto de reflexão:

"Se a Embrapa utiliza o germoplasma sob seu controle para o desenvolvimento de cultivares que serão por ela licenciados – ou por seus parceiros, empresas multinacionais ou os mantenedores



das fundações — esta, provavelmente, direcionando o esforço de melhoramento vegetal para beneficio próprio ou para uns poucos beneficiários, seus escolhidos, deixando de lado grande números de outros interessados em "trabalhar" esse material genético.

Tal situação criada, para ela ou para suas parceiras, oligopólios do que resultariam efeitos deletérios à pesquisa agropecuária nacional e ao desenvolvimento do agronegócio".

Como forma de agilizar a pesquisa sobre o assunto, bem como minimizar o tempo para resposta, anexo ao presente **Requerimento**, cópias dos ofícios listados abaixo.

Anexos:

- 1) Expediente ANPROSEM datado de 11 de novembro de 2009;
- 2) Expediente do Instituto Agronômico do Paraná IAPAR, de 11/11/2009;
- 3) Expediente do Instituto de Zootecnia da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo IZ/APTA/SAA, de 11/11/2009;
- 4) Expediente do Instituto Agronômico de Campinas IAC, de 24/11/2009;
- 5) Documento de autoria da Consultoria Legislativa Dezembro/2009;
- 6) Ofício nº 061/2010/GM-MAPA, de 25/01/2010.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no controle, na pesquisa e no desenvolvimento de germoplasmas.



Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010

Deputado DR. TALMIR
PV/SP